



Câmara Municipal de
SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

RUA VEREADOR VIRGÍLIO DE SENE, Nº 38 - BAIRRO PORTAL DOS IPÊS - FONE: 43 · 3526-1302 · SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

**EMENDA N°. 002/2017
PROJETO DE LEI N°. 017/2017**

Súmula: Inclui o Parágrafo Único ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº. 017/2017, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, MARCIO GOMES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE EMENDA.

Artigo 1º - Fica incluído o Parágrafo Único ao Artigo 2º, do Projeto de Lei nº. 017/2017, que dispõe sobre a criação do "Programa da Porteira para Dentro", que se refere ao Incentivo ao Produtor Rural no Âmbito Municipal, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único - *A Secretaria Municipal da Agricultura deve apresentar um relatório das despesas e serviços realizados mensalmente e deve ser disponibilizado no Portal de Transparência do Município para consulta dos cidadãos.*

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data da publicação da lei.

Artigo 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 09 de maio de 2017.

Gabinete da Presidência,
Marcio Gomes
Presidente